MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E PINTURA

DESCRIÇÃO: Execução de Reparos e pintura externa de Unidade Escolar

ENDEREÇO: Rua Tancredo Neves, 320 - EMEF Angelo Rosa

O presente memorial tem por objetivo descrever e estabelecer critérios para a execução de serviços de reparos e pintura externa da EMEF Angelo Rosa no município de Barão de Cotegipe, bem como especificar os materiais a serem utilizados, descrevendo cada serviço conforme planilha orçamentária e documentação técnica auxiliar.

1 – PINTURAS:

- Serviços Preliminares e Proteções:

- **Isolamento e segurança:** Instalação de lonas, fitas crepe e proteção de pisos existentes, móveis e esquadrias.
- **Limpeza inicial:** Remoção de elementos soltos, poeira e materiais que serão descartados.

- Etapas de Reparos :

- **Limpeza de Superfície:** lavagem da superfície a pintar com jato de alta pressão, com aplicação de solução removedora de hipoclorito de sódio ou similar em dosagem conforme determinação do fabricante;

- **Tratamento de patologias:** Abertura e preenchimento de trincas, correção de umidade, infiltrações e pontos de mofo.

- Preparação de Superfícies para Pintura

- **Lixamento:** Lixamento mecânico ou manual para remoção de tintas antigas descascadas e nivelamento da base.
- **Aplicação de fundo preparador:** Aplicação obrigatória de fundo preparador para uniformizar a absorção e fixar partículas soltas.

- Pintura

- **Paredes externas:** Tinta latéx acrílica com ação impermeável aplicada em no mínimo duas demãos;

- **Tetos:** Tinta latéx acrílica na cor branca.

PINTURAS SOBRE ÁREAS METÁLICAS:

Consiste na pintura sobre esquadrias metálicas, chaparia e grades. Para tanto as superfícies deverão ser limpas, sendo após aplicada pintura com tinta esmalte sintético em no mínimo duas demãos.

CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

A EMEF Angelo Rosa caracteriza-se por uma unidade escolar composta por blocos interligados entre si, a saber:
- Bloco A: Administrativo;
- Bloco B: Sala de Professores e Biblioteca;
- Bloco C: Laboratórios;
- Bloco D: Cozinha e Refeitórios;
- Bloco E: Salas de Aula (02 unidades)
- Bloco F: Salas de Aula;
- Bloco G: Vestiários;
- Bloco H: Ginásio de Esportes
- Áreas externas: Circulações, rampas, pátio, cercamento.

Para fins de auxiliar no entendimento da dinâmica da escola, fazem parte da documentação técnica, plantas de cada bloco contendo plantas e vistas da maquete digital da escola.

METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DE QUANTIDADES

Para fins de determinação de quantidades de superfície a pintar foram utilizados os seguintes critérios:

a) Pintura sobre parede: área determinada através de software, em aplicação simulação de pintura digital sobre superfície, considerada a área total de superfície;

b) Pintura de janelas metálicas: Considerado o vão da abertura, descontando-se a área de vidro, sendo o resultado multiplicado pelo fator 4;

c) Pintura de portas metálicas: Considerado o vão da abertura multiplicado pelo fator 2,5;

d) Pintura de chaparia metálica: Considerada a área total da superfície a pintar;

e) Grades (frontal, circulações, escadaria e rampa): considerada a área superficial a pintar, utilizando-se o fator 0,60 devido a vazios;

COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE DA TINTA A SER UTILIZADA

Para fins de comprovação da qualidade da tinta a ser utilizada poderão ser utilizados os seguintes parâmetros:

- **Atestado de Capacidade Técnica (ACT):** Fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa executora já forneceu tintas em características e volumes compatíveis com o objeto licitado de maneira satisfatória.

Prova de Qualidade do Produto (Art. 42 da Lei 14.133/2021)

- **Laudo Técnico Laboratorial de terceira parte:** Certificação ou laudo emitido por laboratório oficial competente ou entidade credenciada pelo **Inmetro** (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio - RBLE). O laudo atesta que a tinta cumpre os requisitos mínimos das normas técnicas da ABNT aplicáveis (ex: **NBR 11702**, **NBR 15079**);

- **Declaração de atendimento satisfatório:** Um documento emitido por outro órgão ou entidade pública (de nível federativo equivalente ou superior) que já tenha adquirido e utilizado aquela mesma marca de tinta, atestando formalmente a sua boa qualidade;

- **Ficha Técnica (ou Boletim Técnico) e Prospecto do Produto:** Cópia dos manuais, folders ou materiais gráficos oficiais do fabricante detalhando todas as especificações e características físicas/químicas da tinta (como rendimento, cobertura, resistência e instruções de aplicação) para que a comissão licitante valide se ela atende ao Termo de Referência;

2. RECUPERAÇÃO DE PISOS:

Consiste na recuperação de área de piso localizada entre o Bloco E e o muro de contenção da Rua Augusto Berton, devido a afundamento do terreno.

Para tanto deverá ser efetuada a demolição do piso da área danificada de aproximadamente 45,00m².

Após a remoção do piso deverá ser efetuado o nivelamento do local com brita e sobre a camada de brita executada camada de concreto armado com espessura de 8,00cm. Deverá ser observado o perfeito caimento para coleta das águas superficiais para a canaleta existente nas imediações.

Imagens da área de piso a recuperar:

	

Após a obra ser considerada concluída será emitido pelo setor competente a emissão do termo de recebimento conforme cláusulas do contrato.

Barão de Cotegipe, outubro de 2026.

LUIS CARLOS BALESTRIN: 65053796068

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS BALESTRIN:65053796068
Razão: Responsável Técnico - Mun. Barão de Cotegipe/RS
Localização: Barão de Cotegipe/RS
Data: 2026.10.22 11:11:52 -03'00'

Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA RS 096570-D
Resp. Técnico Projeto